



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 249, DE 19 DE JANEIRO DE 2001

**“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N.º 002, DE 14
DE JANEIRO DE 1997”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica alterada a letra “a” do Art. 1º da Lei n.º 002, de 14 de janeiro de 1997, com relação à simbologia CC-1, a qual fica extinta, no que se refere aos Secretários Municipais.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 19 de janeiro de 2001.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

9/10/01
Publicado no Jornal *O Correio da Interior Fluminense*
Edição n.º 26 Fls. _____

Funcionário

/eda.